

DECISÃO Nº 129/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006988/99-35, nos termos do parecer nº 86/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Contrato celebrado entre a Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Administração, objetivando a contratação de assessoria técnica profissional para coordenação da implantação do sistema de controle e apuração de ponto eletrônico.

Porto Alegre, 30 de julho de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.